

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br

GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA FELICIANO – PATRIOTA Vice-Presidente

Exmo. Sr.

José Ailton de Sousa

D.D Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá – MG.

Aprovado

José Ailton de Sousa
Presidente

INDICAÇÃO Nº 77 /2021.

O vereador, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

“ Construção de canaleta para escoamento de águas pluviais, na esquina das Ruas Jair Barbosa Lopes e Geraldo Felipe de Souza, no Bairro Osvaldo Soares Costa ”.





CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

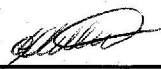
Na época das chuvas a o acúmulo de água na rua, causando acidentes já presenciados de motos, bicicletas e pessoas, pois o chão fica escorregadio por acúmulo de barro e lodo, sendo que, quando se tem um alto fluxo de água pelas chuvas, ela pula o passeio e acaba colidindo com o muro causando danos a sua estrutura, podendo gerar um futuro transtorno ao morador, com a canaleta a água passaria direto e se deslocaria rumo ao bueiro que se encontra logo a baixo.

A construção da canaleta ou mesmo de uma lombada evitaria problemas futuros como afundamentos pela infiltração da água, e garantiria a integridade física das pessoas que ali passam no seu dia a dia.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 28 de junho de 2021.


Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano.
Vereador – PATRIOTA

RECEBI A 1ª VIA	
Em	28 / 06 / 2021
às	11:50 horas.
Protocolo nº	250/2021
Eliane A. Vieira - Diretora do Legislativo	

